



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
13 A 15 DE ABRIL DE 2024  
ANO XXXVII | N° 8.764

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>11</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	17
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	17
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
<b>EDITAIS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>25</b>

## EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

## DECRETO Nº 38.430 de 12 de abril de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 38.430/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.50.43	1.500.1	250.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		250.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
600002-SEDUR	15.126.0005.113800	4.4.90.40	1.754.1	1.600.000,00	
	15.126.0005.113800	4.4.90.39	1.754.1		1.600.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.30	1.500.1	100.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.950.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>

## DECRETO Nº 38.431 de 12 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.986,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 67.538/2024 - SEMPRE/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 38.431/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.90.92	2.700.1	31.986,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>31.986,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>31.986,00</b>	

**DECRETO N° 38.432 de 12 de abril de 2024**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto n° 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual n° 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.159,00 (sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 38.432/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.572.0010.126200	3.3.90.39	1.500.1	60.159,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	1.500.1		60.159,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>60.159,00</b>	<b>60.159,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>60.159,00</b>	<b>60.159,00</b>

**DECRETO N° 38.433 de 12 de abril de 2024**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1° do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto n° 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual n° 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.500.000,00 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo n°71.903 /2024 – SEMOB .

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 38.433/2024**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
531010-FMMU	26.453.0008.200400	3.3.60.45	2.500.1	50.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.500.000,00</b>	

**RETIFICAÇÃO**

No Anexo ao Decreto n° 38.423, de 11 de abril de 2024, publicado no DOM n° 8.763 de 12/04/2024;

ONDE SE LÊ: Crédito Adicional Suplementar

LEIA -SE: Quadro de Detalhamento da Despesa

**DECRETOS SIMPLES**

**Decretos de 12 de abril de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DAIANE MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Campo, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VALDELY SILVA DA CUNHA MACÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 03/04/2024, **LORENA APARECIDA CARDOSO FERREIRA**, do cargo em comissão de Coordenador I (Lei 9.444/2019), da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****PORTARIA Nº 033/2024**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, na forma do Capítulo II da Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO-PECÚNIA					
Nº	PROCESSO	SERVIDOR	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	QUINQUÊNIO	DIAS
1	49277/2024	NILSON BISPO DE AGUIAR	852/2019	3º	30
2	56525/2024	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	148308/2023	2º	30
3	59461/2024	CARLOS ALBERTO NOVA FILHO	623/2018	3º	30
4	64564/2024	JOSE ANDRADE SOARES NETO	61864/2024	3º	30
5	64565/2024	EMANUEL FARO BARRETTO	62575/2024	3º	30
6	70450/2024	VERA LUCIA DA HORA DULTRA	197702/2023	2º	30
7	72299/2024	RUY SERGIO NONATO MARQUES	19717/2022	7º	30
8	73260/2024	VERA LUCIA SOUZA LIMA	924/2019	8º	30
9	73994/2024	MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA	457/2019	8º	30

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 12 de abril de 2024.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 1531/2024  
Interessado: PINHEIRO SENA & CIA LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 22.224-0)  
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2026

Salvador, 11 de abril de 2024.

**ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS**  
Diretor da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE**

RECORRENTE	EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITÁRIOS S/A
PROCESSOS Nº	920.855/2023 E 920.856/2023
NFL Nº	234.2023 E 232.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	LORENA MEDINA DOS SANTOS E VANESSA VICTORIA MAGALHÃES.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO GEFIS, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE**

RECORRENTE	EUROVIA VEÍCULOS S/A
PROCESSOS Nº	920.854/2023
NFL Nº	233.2023
TRIBUTO	TFF
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTES	LORENA MEDINA DOS SANTOS E VANESSA VICTORIA MAGALHÃES.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO CONSELHEIRO RELATOR E A MANIFESTAÇÃO DO GEFIS, COM JUNTADA DE DOCUMENTOS, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 460/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de abril de 2024, o servidor LUIS ALBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3166151, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, durante o impedimento do seu titular EDMAR LIMA CHAVES, matrícula nº 3151127, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 461/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023 e com base na Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de reconsideração protocolado pela servidora KARINA REIS DE SOUZA, matrícula 3068837, relativo à concessão de gratificação de estímulo ao aprimoramento profissional - PR 64848/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 462/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SANT ANA	3111902	0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO	NOTURNO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária



NOME	ANA RITA COSTA LIMA			MATRÍCULA	3094584
83643/2023	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º	11/03/2024	06/09/2024

NOME	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE FREITAS			MATRÍCULA	3098058
12848/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1º	15/03/2024	12/06/2024

NOME	CLAUDIA MARIA LEAL DE MENEZES LOBO			MATRÍCULA	3059284
1846/2017 6255/2018	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	13/03/2024 11/06/2024	10/06/2024 08/09/2024

NOME	CRISTINE SILVA CAMPOS			MATRÍCULA	3072130
0952/2006	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	CRISTIANE SOUSA MORAIS			MATRÍCULA	3072189
1625/2007	PROFESSOR	90 DIAS	1º	11/03/2024	08/06/2024

NOME	DORALICE GOMES			MATRÍCULA	3085144
185358/2022	PROFESSOR	90 DIAS	3º	06/03/2024	03/06/2024

NOME	EDSON BATISTA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3083754
2433/2012 3586/2015	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	01/03/2024 30/05/2024	29/05/2024 27/08/2025

NOME	ELTON COSTA DE LIMA			MATRÍCULA	3113722
9609/2016	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	ELIANE SANTOS CEZAR			MATRÍCULA	3082697
2045/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	GREICE KELLY MAMONA CARNEIRO			MATRÍCULA	3123357
195604/2023	COORDENADOR	90 DIAS	1º	18/03/2024	15/06/2024

NOME	GREICE KELLY MAMONA CARNEIRO			MATRÍCULA	3127028
195614/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	GUACIARA MOREIRA RIBEIRO SOARES			MATRÍCULA	3107360
4649/2015	COORDENADOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	ILZA MARIA SALES DA SILVA			MATRÍCULA	3070295
6954/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/03/2024	29/05/2024

NOME	IVANA SAMPAIO MOURA			MATRÍCULA	3121921
6879/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1º	05/03/2024	02/06/2024

NOME	IVNA DA SILVA MENESES			MATRÍCULA	3071092
4230/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2º	18/03/2024	15/06/2024

NOME	JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS			MATRÍCULA	3053016
1479/2008 6454/2011	PROFESSOR	270 DIAS	1º E 2º 3º	01/03/2024	25/11/2024

NOME	JACYARA COY SOUZA EVANGELISTA			MATRÍCULA	3074771
2669/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	JOAQUIM DIAS GIL			MATRÍCULA	3099906
197414/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	JOCELINE SANTOS DE SANTANA NUNES			MATRÍCULA	3083580
1131/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	13/03/2024	10/06/2024

NOME	JULIETA DAS DORES SILVA PEREIRA			MATRÍCULA	3040425
3935/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4º	10/03/2024	07/06/2024

NOME	JUREMA RIBEIRO DO BOMFIM CHAVES			MATRÍCULA	3014624
99194/2022	PROFESSOR	270 DIAS	6º, 7º E 8º	28/08/2023	23/05/2024

NOME	LANA ROSE GUIMARÃES DA SILVA			MATRÍCULA	3093520
2513/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	22/02/2024	21/05/2024

NOME	LAUDICEIA SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3072135
1752/2018	PROFESSOR	270 DIAS	1º, 2º E 3º	12/03/2024	06/12/2024

NOME	LUIS CARLOS SOUSA DE ARAÚJO			MATRÍCULA	3068958
148026/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4º	01/03/2024	29/05/2024

NOME	LUZIMAR SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3074902
4012/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	MARCOS SILVA LIMA			MATRÍCULA	3074868
0923/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2º	11/03/2024	08/06/2024

NOME	MARLY JOSÉ DE SOUZA			MATRÍCULA	3052858
167451/2023	PROFESSOR	180 DIAS	4º E 5º	14/03/2024	09/09/2024

NOME	MARY CONCEIÇÃO GOMES BARRETO			MATRÍCULA	3072028
3641/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	18/03/2024	15/06/2024

NOME	MANUELA CHRISTINA SOUZA FERREIRA			MATRÍCULA	3099510
8711/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	NADIR FERREIRA DE MORAIS			MATRÍCULA	3053990
4829/2019	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	4º	18/03/2024	15/06/2024

NOME	NÉLIA DE OLIVEIRA CARDOSO			MATRÍCULA	3094604
7874/2019	PROFESSOR	90 DIAS	2º	08/02/2024	07/05/2024

NOME	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS			MATRÍCULA	3021364	
	PROFESSOR	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	RAIMUNDA BARBOSA SANTOS			MATRÍCULA	3021364
192832/2021	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	6º	04/03/2024 02/05/2024 01/07/2024	02/04/2024 31/05/2025 30/07/2024

NOME	RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO			MATRÍCULA	3061035
102471/2023 243338/2023	PROFESSOR	180 DIAS	3º / 4º	12/03/2024 10/06/2024	09/06/2024 07/09/2024

NOME	RITA DE CÁSSIA MARTINS OLIVEIRA			MATRÍCULA	3063613
2574/2018	PROFESSOR	270 DIAS	1º, 2º E 3º	12/03/2024	06/12/2024

NOME	RITA DE CÁSSIA SILVA SANTOS			MATRÍCULA	3068644
0449/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/02/2024	30/04/2024

NOME	ROSÂNGELA LEAL MIRANDA			MATRÍCULA	3068710
5202/2015	PROFESSOR	90 DIAS	1º	12/03/2024	09/06/2024

NOME	SUZANA BEATRIZ MESSA DA SILVA			MATRÍCULA	3113562
728/2023	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	180 DIAS	1º / 2º	05/03/2024	31/08/2024

NOME	SANDRA HERNANDES FIRMINO			MATRÍCULA	3081706
3879/2020	PROFESSOR	90 DIAS	3º	01/02/2024	30/04/2024

NOME	VALDICE OLIVEIRA SOUZA			MATRÍCULA	3072155
5047/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	VIVALDO PEREIRA SODRÉ			MATRÍCULA	3024807
7103/2015	AGENTE DE SUPORTE OBRAS E SERVIÇOS	90 DIAS	5º	04/03/2024	01/06/2024

NOME	VIVIANE PARAGUAÇU NUNES			MATRÍCULA	3093325
4359/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	05/03/2024	02/06/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 12 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretária

**DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA**

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO**

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADELICE SANTANA CRUZ BRANDÃO			MATRÍCULA	3089859
2180/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	01/04/2024	29/06/2024

NOME	ADRIANA COSTA SILVA MARTINS NONATO			MATRÍCULA	3075158
1641/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2º	07/04/2024	05/07/2024

NOME	ALDA DIAS TRIGUEIROS			MATRÍCULA	3097511
6604/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1º	15/04/2024	13/07/2024

NOME	ANA LÚCIA SENA SANTOS			MATRÍCULA	3068926
6904/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2º	01/02/2024	30/04/2024

NOME	ARIENE COELHO SOUZA			MATRÍCULA	3090107
1325/2017	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2º	02/05/2024 03/07/2024 01/10/2024	31/05/2024 01/08/2024 30/10/2024

NOME	CARLOS JOSÉ COSTA CORREIA			MATRÍCULA	3091756
28309/2023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	3º	01/04/2024 03/06/2024 02/08/2024	30/04/2024 02/07/2024 31/08/2024

NOME	CELINA FERREIRA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3074849
1104/2012 5663/2017	PROFESSOR	180 DIAS	2º E 3º	19/05/2024	14/11/2024

NOME	CLAUDETE MARIA COSSA			MATRÍCULA	3121977
5772/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/03/2024	22/06/2024

NOME	CLAÚDIA CARVALHO GÔES			MATRÍCULA	3113679
2141/2017	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	1º	01/04/2024 03/07/2024 02/09/2024	30/04/2024 01/08/2024 01/10/2024

NOME	DAVID PAIXÃO COSTA			MATRÍCULA	3091574
306/2017	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2º	01/04/2024 03/07/2024 01/04/2025	30/04/2024 30/04/2024 30/04/2025

NOME	EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES			MATRÍCULA	3052993
20150/2024	PROFESSOR	90 DIAS	5º	26/03/2024	23/06/2024

NOME	ELSON PEREIRA SILVA			MATRÍCULA	3068953
3860/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º	25/03/2024	22/06/2024

NOME	GEISIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA			MATRÍCULA	3063017
1140/2019	PROFESSOR	90 DIAS	4º	01/02/2024	30/04/2024

NOME	HELIANA ACRIS DO NASCIMENTO			MATRÍCULA	3069748
1173/2010	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/03/2024	22/06/2024

NOME	HUMBERTO LOPES DIAS			MATRÍCULA	3068725
2139/2007	PROFESSOR	90 DIAS	1º	25/03/2024	22/06/2024

NOME	ILDEFONSO JOSÉ DA SILVA			MATRÍCULA	3007043
7074/2015	TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	4º	01/04/2024 03/06/2024 01/08/2024	30/04/2024 02/07/2024 30/08/2024

NOME	JACIARA GUERREIRO DA SILVA			MATRÍCULA	3057438
1466/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1º	18/03/2024	15/06/2024





**REPUBLICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 035/2024**

Na RESOLUÇÃO 035/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Rumo ao Pódio Boxe" apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ 171.284,08 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao público de 100 adolescentes, com faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

**REPUBLICAÇÃO  
RESOLUÇÃO 036/2024**

Na RESOLUÇÃO 036/2024, publicado no Dom em 02 de setembro de 2023, ANO XXXVI | N.º 8.613, na página 15 republicada por erro material.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos e a aprovação do projeto na assembleia Geral Ordinária-AGO nº 349ª, realizada em 17/11/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Vem Pro Tatame" Jiu-jitsu e Judô apresentado pela **OSC Obras Sociais Missionários da Compaixão**, no valor de R\$ R\$ 233.570,75(Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao público de 40 crianças e adolescentes, com faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2023.

**IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente CMDCA Salvador

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 043/2024- PROC: 43249/2023- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, com mão de obra (motorista), por demanda mensal e diária.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 048/2024- PROC: 100385/2024- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo por diária, com mão de obra e combustível, para autoridades pertencentes a esta Municipalidade.

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 16/04/2024, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### PORTARIA Nº. 14/2024

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, Inc. I, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/04/2024 o servidor **RONALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula 3064715, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta **Fundação Mario Leal Ferreira**, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Decreto Municipal nº 38.282.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA**, em 12 de abril de 2024.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### PORTARIA Nº 47/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XI, Art. 11 do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015, respectivamente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Edelzuita Carlos Bispo, Matrícula 3064497, como Fiscal do Contrato SEMOP nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.696, de 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 208/2023 - PROC: 55632/2022- SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa, consórcio ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento do serviço de transporte, por meio de táxi e por demanda, via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11/04/2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**PROCESSO ELETRÔNICO:** Nº 50928/2024.

**EMPRESA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81.

**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) Servidores desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no curso Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, a ser promovido pela empresa Instituto de Negócios Públicos, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu - PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais)

**PARECER:** datado em 05/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 203000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.

**FONTE DE RECURSO:** 1.501.1.

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

**DATA DO ATO:** 11 de abril de 2024.

Salvador, 11 de abril de 2024

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024****PROCESSO:** 233973/2023**EMPRESA:** DOCK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**CNPJ:** 06.175.172/0001-82**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som para serem utilizados no Centro de Formação de Professores desta Secretaria Municipal de Educação, para realização de reuniões, eventos internos, congressos, simpósios, palestras, formações e muitos outros periodicamente. Os equipamentos devem ser entregues instalados e configurados nas salas de formação: Sala 101 - 51,70m<sup>2</sup>, sala 102 - 53,02m<sup>2</sup>, sala 201 - 60,96m<sup>2</sup>, sala 202 - 77,30m<sup>2</sup>, sala 203 - 64,81m<sup>2</sup>, sala 301 - 87,80m<sup>2</sup>, sala 302 - 50,80m<sup>2</sup>, sala 303 - 82,8m<sup>2</sup>, sala 304 - 50,8m<sup>2</sup>, sala 305 - 59,92m<sup>2</sup>, sala 306 - 50,8m<sup>2</sup>, sala 307 - 82,8m<sup>2</sup>, sala 308 - 50,8m<sup>2</sup>, no foyer - 93,32m<sup>2</sup> e no miniauditório - 70,65m<sup>2</sup>, a instalação contempla toda a infraestrutura física necessária (cabos, conectores, eletrodutos, eletrocalhas, prateleiras e/ou suportes e todos os materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema de som)**VALOR:** R\$ 56.408,94 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).**PARECER:** RPGMS às fls. 150/161, datado de 30/01/2024.**AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.111900.**Natureza da Despesa:** 44.90.52**Fonte de Recurso:** 1.500.1 e 1.541.3.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01 de abril de 2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**

Subsecretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AVISO DE SUSPENSÃO****LICITAÇÃO Nº. 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 01/2024****PROCESSO:** 157980/2023 - SEMOB**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para locação de Software para Gestão de Autorizatório do Sistema de Transporte Alternativo, incluindo Táxi, Escolar, Mototáxi, Turismo, Transporte por Aplicativo.

A Comissão Setorial de Licitação constituída pela Portaria n.º 076/2023 - SEMOB comunica que, em virtude da necessidade de analisar e responder pedido de impugnação ao edital, fica suspensa, sine die, a LICITAÇÃO Nº. 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 12 de abril de 2024

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024****PROCESSO Nº. 45744/2024 - COGEL****EMPRESA:** PERIVALDO DOS SANTOS MAIA.**CNPJ Nº. 63.283.857/0001-86****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à fabricação e instalação, destinado a atender as necessidades do prédio da COGEL.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30;**Fonte de Recurso:** 1.500.1.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016; Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.**AUTORIZAÇÃO:** 12/04/2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da primeira etapa do Chamamento Público Nº 002/2024, Processo Nº 24950/2024, cujo o objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO HORTA EM CASA, que proporcionará aos habilitados no Projeto, o conhecimento necessário para montagem de 01 (uma) Horta na sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da horta em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
1	VANESSA MELO PAES COELHO	0852040130	APTO
2	RENILDES MELO PAES COELHO	0093449429	APTO
3	MARIA ELENA ASSIS MENDES	2017606816	APTO
4	VIVIANE CRISTINA BRITO DOS REIS	1562772040	INAPTO
5	ANA CRISTIANE OLIVEIRA BRITO	0709105290	INAPTO
6	PRISCILLA CRUZ NERI DOS SANTOS	1145138560	APTO
7	JULIANA REIS DOS SANTOS	1333021569	APTO
8	LUANA CAROLINA BRITO SOUZA	2063801193	INAPTO
9	IVANA VITÓRIA ALVES COUTO BATISTA	1614552398	APTO
10	YASMIN RAMOS	2050704348	APTO
11	ANGELO ESQUIVEL OLIVEIRA	1441810021	APTO
12	MÁRCIA PATRICIA COSTA CERQUEIRA	565620630	APTO
13	JAILMA COSTA BRITO	1432715127	APTO
14	NILTON CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	0917206304	INAPTO
15	EDVALDA PEREIRA GOMES MONTES	0112438563	APTO
16	MATHEUS PINHEIRO DE SOUZA	1357623089	APTO
17	YNARA LUIZA	20.750.556	APTO
18	DANIELE HIGINO AVELAR COSTA	0721373550	APTO
19	JOSÉ CARLOS TOMAZ DOS SANTOS	2058461	APTO
20	KARINA NASCIMENTO DE JESUS	1003587216	APTO
21	KEILA DOS SANTOS DA SILVA	0910346127	APTO
22	GLEICE BARBOSA DA CONCEIÇÃO LIMA	1347412506	APTO
23	TICIANE MASSA MACHADO	99	INAPTO
24	JURANDIR ADAMASTOR DA SILVA	0108817601	APTO
25	ROSA MARIA SANTOS	299037770	APTO
26	VIVIANE RIOS DE ALMEIDA	0682271918	APTO
27	DIEGO SACRAMENTO DOS SANTOS	1630686905	APTO
28	ANDREA CRISTINA ARGOLO ZETEHAKU	0864508832	APTO
29	VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS	1199558494	APTO
30	CANDIDA PEREIRA DE SOUSA	1279753498	APTO
31	JANA MAIRA MATIAS DOURADO	0951000080	APTO
32	LETÍCIA REGINA JESUS DA SILVA	1592442188	APTO
33	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	1002402247	APTO
34	IVANA CARVALHO SANTOS SOUSA	2262518530	APTO
35	VANESSA LORENA SANTOS	1132289297	APTO
36	ALINE TOURINHO BISET SANTANA	0659736403	APTO
37	PAULA CRISTINA S. BEMBEM	0666458596	APTO
38	JAIMARA SILVA DANTAS DE ALMEIDA	1192333209	APTO
39	NILMA SILVA DOS SANTOS	1406964239	APTO
40	LUIZA DE MARILLAC MACHADO MEIRA	323290248	APTO
41	MAIANA SANTOS DE FREITAS SILVA	11.758.856-30	APTO
42	LUANA SOARES DOS SANTOS BELO	1279122668	APTO
43	JAMILE DOS SANTOS PEREIRA	547344066	APTO
44	UILSON ADORNO DA SILVA	1210543818	APTO
45	GABRIELLA VICTÓRIA DA SILVA E SILVA	55.619.184-5	APTO
46	NEVOLANDIA AVANI DA SILVA BISPO	0299952134	APTO
47	ARETHA GOMES MOTTA	09265100532	APTO
48	JANAINA DE SOUSA SILVA	2369381000	APTO
49	LARA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	20.640.603-75	APTO
50	RUAN SILVA MACIEL	2061625290	APTO
51	ROSANA SANTOS PEREIRA	0885198484	APTO
52	BIANCA SANTOS SOUZA	1343869900	APTO



POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
53	TARCISIO BORGES	0837870380	APTO
54	MARIANA DE JESUS	0885991915	APTO
55	ÉDIPO DE REZENDE SILVA	1213676738	APTO
56	MARICLEIDE DA SILVA DE JESUS	1347417656	APTO
57	JOSILDA RAMOS DOS REIS	0223469963	APTO
58	CELINA DOS SANTOS MOREIRA	08149999301	APTO
59	RYNNARD MILTON ALVES DIAS	2407829336	APTO
60	SELMA CRISTINA DE SENA AMARAL	08.371.784-60	APTO
61	ANNA CAROLINE MARINHO FRANCA	1444745069	APTO
62	ROSANA DE JESUS SANTOS	0691842167	APTO
63	JAQUELINE OLIVEIRA SANTOS	0321601513	APTO
64	IVANA DE JESUS SANTOS	0634986856	APTO
65	KATIUSSIA FERREIRA DE SANTANA	0721644333	APTO
66	NATÁLIA ALEXIA DE SOUZA TRINCHÃO	1359429895	APTO
67	RENATA GISELE TORRES GUALBERTO	1341586286	APTO
68	PAULA VICTORIA FREIRE	279282102	APTO
69	CAROLINA SANTOS DE JESUS	637380824	APTO
70	VÂNIA DA SILVA AZEVEDO	0843479027	APTO
71	VANESSA G DOS S TOURINHO	0660525569	APTO
72	DANIELA LIMA RIBEIRO SANTOS	1145866751	APTO
73	LIVIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	1420578863	APTO
74	LIVIA MARIA MIRANDA XAVIER DA SILVA	0701309733	APTO
75	RAQUEL LOPES RIBEIRO DE SOUZA	1172810931	APTO
76	TAÍS RIBEIRO COELHO	1137898747	APTO
77	CAMILA VELOSO DA SILVA	0537381600	APTO
78	GIRLENE CUNHA DÓRIA SANTOS	0491597479	APTO
79	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1010056360	APTO
80	FABIANA DA SILVA SANTOS	0835663418	APTO
81	ANDRÉA SANTANA DE FREITAS	07459329-32	APTO
82	JÉSSICA MARIANA FERREIRA DA HORA	1259239888	APTO
83	MICHELE ARAUJO MORAIS	0813844592	APTO
84	MILENA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	05915921/93	APTO
85	FABIO DOS SANTOS SANTANA DE SOUSA	460583463	APTO
86	RAQUEL SANTOS SENA	1272919625	APTO
87	ARLETE DE SOUZA GARCIA SILVA	0176779809	APTO
88	AGDA RODRIGUES NASCIMENTO	0672279614	APTO

POSIÇÃO	NOME	RG	SITUAÇÃO
89	ANTÔNIO ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	706829921	APTO
90	ANDRESSA FRAGA FERREIRA	1361505273	APTO
91	AUGUSTO CÉSAR SANTOS DAMASCENO	251416356	APTO
92	RAÍSSA DA SILVA RAMOS	2018967533	APTO
93	GRACILENE DOS SANTOS SILVA	0870733400	APTO
94	VANGLEIDE DE JESUS SANTOS QUEIROZ LIMA	0409939307	APTO
95	DANIELA JESUS DOS SANTOS	0921950756	APTO
96	TAIS BATISTA AMOEDO	0406040125	INAPTO
97	MADALENA ISIS DOS SANTOS SILVA	0377112372	APTO
98	GIULIA SOSTER CAMINHA	2411261187	APTO
99	LUNISA LINAY DE ALMEIDA COUTO	1636178642	APTO
100	VIVIAN LUMA SILVA DOS SANTOS	2067571230	APTO
101	VERENA DA SILVA PITA	1617486434	APTO
102	FLÁVIO SANTOS VAZ DE JESUS	1423350022	APTO
103	SIMONE TOURINHO SANTANA	0299669715	APTO
104	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	0375215433	APTO
105	UILIAMES DOS SANTOS SOUZA	1205876537	APTO
106	JAISE BASTOS COSTA	1002597820	APTO

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA**  
Presidente CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 56520/2024 - SEMUR  
EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A  
OBJETO: Renovação de seguro do veículo Dobló Essence 7L, placa PLU 4162, modelo 2018/2019, adquirido através do Convênio 851512/2015 com o Governo Federal, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.  
Valor: R\$ 1.362,00 (Hum mi, trezentos e sessenta e dois ) reais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação; 250107  
Elemento de Despesa; 33.90.39  
FONTE: 1.501.1  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.04.2024

Salvador, 12 de abril de 2024.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 007/2024

Objeto: Pelo presente fica a vigência do Contrato nº 009/2022 prorrogado até 24/02/2025.  
Processo Nº.: 17.733/2024;  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;  
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;  
Contratada: B S. SILVA - EPP;  
CNPJ: 13.327.986/0001-50;  
 Dotação Orçamentária:  
Unidade Gestora: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro;  
Valor Global: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);  
Amparo Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;  
Data da Assinatura: 24/02/2024.  
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:  
Augusto Cesar Valois Borba - Mat. 3060142;  
Cidélia Maria Bispo dos Santos - Mat. 3025189.

Salvador, 12 de abril de 2024.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**BARTOLOMEU SOUZA SILVA**  
B. S. Silva - EPP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 314/2024

PROCESSO nº 179711/2023  
CONTRATO nº 021/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023  
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUALIZADO (R\$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	911.777,78	293.988,87	1.205.766,65

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 303/2024

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 7 columns: ORGÃO, SUBAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, CUSTO TOTAL ORDINÁRIO, CUSTO TOTAL EVENTUAL, CUSTO TOTAL MENSAL. Rows include FCM, SEMIT, and SMS.

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2024

PROCESSO Nº 21200/2021.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 7 columns: ORGÃO, SUBAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, CUSTO TOTAL ORDINÁRIO, CUSTO TOTAL EVENTUAL, CUSTO TOTAL MENSAL. Rows include SEINFRA, SEMGE/FUMPRES FIN, SMED, and SMS.

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 306/2024

PROCESSO Nº 168424/2023.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 5 columns: ORGÃO, SUBAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, VALOR GLOBAL. Row includes SEGOV.

Salvador, 12 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 318/2024

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 7 columns: ORGÃO, SUBAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE, CUSTO TOTAL ORDINÁRIO, CUSTO TOTAL EVENTUAL, CUSTO TOTAL MENSAL. Rows include ARSAL, CASA CIVIL, CGM, CODESAL, FCM, FGM, FMLF, GABVP, GCM, PGMS, SECIS, SECOM, SECULT, SEDUR, SEFAZ, SEGOV, SEINFRA, SEMAN, SEMDEC, SEMGE, SEMGE/FUMPRES FIN, SEMIT, SEMOB, SEMOP, SEMOP/FUNCIP, SEMPRE, SEMUR, SMED, SMS, and SPMJ.

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1	R\$ 112.023,95	R\$ 17.419,18	R\$ 129.443,12
TRAN SALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4	R\$ 26.577,63	R\$ 4.485,13	R\$ 31.062,76

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 319/2024

PROCESSO N° 161095/2021.  
CONTRATO N° 024/2022.  
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.  
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1	R\$ 198.945,74	R\$ 28.818,48	R\$ 227.764,22

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 289/2024

PUBLICAÇÃO: 27 de março de 2024 - DOM 8.751, pág. 37..  
CONTRATO: 03/2023  
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.

ONDE SE LÊ:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	R\$ 158.661,36

LEIA-SE:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL
SMED	233300	33.90.37	1.500.1	R\$ 158.661,36

Salvador, 12 de abril de 2024.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário de Gestão Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DO CONTRATO N° 282/2024

PUBLICADA NO DOM DE 12/04/2024  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N° 75273/2024  
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 22.526.850/0001-60.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Comuns de Comunicação Visual e Sinalização, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal da Educação - SMED.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.  
VALOR: R\$ 9.936.988,00 (nove milhões, novecentos e trinta e sei mil e novecentos e oitenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.131.0001.202502; 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fontes: 1.500.1; 2.541.3  
ASSINATURA: 12 de abril de 2024.  
ASSINAM:

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO**  
Sou Comunicação Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO  
PROCESSO: 5461/2023  
AFM N°: 2406/2024 - R\$ 198,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024  
CONTRATADA: OCIAN COMERCIAL FARMACÉUTICA UNIPESSOAL LTDA  
CNPJ: 46.388.826/0001-70

PROCESSO: 90787/2023  
AFM N°: 2414/2024 - R\$ 49.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024  
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 28209/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 139048/2022  
AFM N°: 4608/2024 - R\$ 270.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4611/2024 - R\$ 144.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4615/2024 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4618/2024 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4621/2024 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
CONTRATADA: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 13.656.820/0004-20

PROCESSO: 139048/2022  
AFM N°: 4609/2024 - R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4612/2024 - R\$ 22.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4616/2024 - R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4619/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4622/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA  
CNPJ: 09.342.946/0001-00

PROCESSO: 139048/2022  
AFM N°: 4610/2024 - R\$ 176.634,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4613/2024 - R\$ 94.204,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4617/2024 - R\$ 11.775,60 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4620/2024 - R\$ 5.887,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
AFM N°: 4623/2024 - R\$ 5.887,80 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024  
CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.021.332/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 35683/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS  
PROCESSO: 130295/2022  
AFM N°: 4705/2024 - R\$ 80.322,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.151.775/0001-63  
AFM N°: 4706/2024 - R\$ 153.898,20 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA  
CNPJ: 06.912.510/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 61510/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO  
PROCESSO: 12173/2023  
AFM N°: 4719/2024 - R\$ 60,70 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 07.670.739/0001-50

PROCESSO: 150651/2023  
AFM N°: 4721/2024 - R\$ 100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 89121/2023  
AFM N°: 4723/2024 - R\$ 62,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA  
CNPJ: 38.343.508/0001-65

PROCESSO: 148998/2023  
AFM N°: 4724/2024 - R\$ 28,15 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME  
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 148998/2023  
AFM N°: 4725/2024 - R\$ 11,76 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA  
CNPJ: 47.852.784/0001-40

PROCESSO: 131630/2023  
AFM N°: 4728/2024 - R\$ 175,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME  
CNPJ: 13.372.912/0001-36

PROCESSO: 131630/2023  
AFM N°: 4729/2024 - R\$ 120,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024  
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 62463/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO  
PROCESSO: 124478/2023  
AFM N°: 4990/2024 - R\$ 2.635,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
CONTRATADA: WN MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
CNPJ: 46.840.524/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 6129/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 143251/2023  
AFM N°: 5001/2024 - R\$ 108.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 65657/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 79879/2022  
AFM N°: 5002/2024 - R\$ 24.225,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA  
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 64706/2024  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 131143/2023  
AFM N°: 5088/2024 - R\$ 144.102,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024  
AFM N°: 5089/2024 - R\$ 108.076,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024  
AFM N°: 5090/2024 - R\$ 54.038,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024  
AFM N°: 5091/2024 - R\$ 54.038,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024  
CONTRATADA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA  
CNPJ: 20.235.404/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 69344/2024  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo), 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC) e 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 11 de abril de 2024

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

#### RESUMO DA CARTA - CONTRATO

**CONTRATO N° 369/2024**  
PROCESSO ELETRÔNICO: n° 167381/2023.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 488/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO DIGITAL.  
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.457.722,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais).**  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade n° 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100, Elemento de Despesa n° 4.4.90.52, Fonte n° 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.601.3.0.0.000.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contados a partir da sua assinatura.  
CONTRATADA: **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: 60.397.874/0009-03  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Valdirene Marianno Monteiro.**

Salvador, 12 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 213/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 465/2023  
PROCESSO: 184512/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 213/2024  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: ° 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002903	METFORMINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA	CP	0,125

Salvador, 10 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 215/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 465/2023  
PROCESSO: 184512/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 215/2024  
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
CNPJ: ° 24.325.781/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FLAVIA GENELHÚ PENNA  
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200011643	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: PHARLAB-NACIONAL	CP	0,530000

Salvador, 10 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 471/2023  
PROCESSO: 190510/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2024  
CONTRATADA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA  
CNPJ: º 24.325.781/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FLAVIA GENELHÚ PENNA  
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004685	VITAMINAS DO COMPLEXO "B" XAROPE MARCA/FABRICANTE: MEDQUIMICA-NACIONAL	FR	3,620000

Salvador, 10 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 007/2024  
PROCESSO: 208772/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 247/2024  
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA  
CNPJ: º 34.254.532/0001-77  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FREDERICO DE ANDRADE NETO  
INSTRUMENTAL SÃO JORGE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000307	PROTETOR SOLAR FPS 30 MARCA/FABRICANTE: COSMODERMA	FR	13,79

Salvador, 10 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 431/2023  
PROCESSO: 110558/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de avental plumbífero e protetor para tireoide  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 278/2024  
CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: º 43.219.256/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ  
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017760	AVENTAL PLUMBIFERO MARCA/FABRICANTE: PLANIDÉIA	UND	1.298,00

Salvador, 11 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 487/2023  
PROCESSO: 193540/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2024  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: º 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100000740	ESCADA HOSPITALAR AÇO INOX 02 (DOIS) DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MARCA/FABRICANTE: SALUTEM	UND	260,69
02	100004825	MESA EXAMES ADULTO - DIVA CLINICO MARCA/FABRICANTE: SALUTEM	UND	685,63
03	100004871	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MARCA/FABRICANTE: SALUTEM	UND	1.371,26

Salvador, 11 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 470/2023  
PROCESSO: 190642/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2024  
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: º 73.856.593/0001-66  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003821	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA, COMPRIMIDO (400MG + 80MG) MARCA/FABRICANTE: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA	CP	0,1840

Salvador, 11 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 290/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 079/2024  
PROCESSO: 211849/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 290/2024  
CONTRATADA: PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME  
CNPJ: ° 44.389.158/0001-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
MAIRA PEREIRA FALCÃO BRITO  
PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003646	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5MG/ML1ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	15,63

Salvador, 10 de abril de 2024

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 034/2024**

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Dispensa de Licitação, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

N° DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
154/2023	FARMACIA BS LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOIRO - SAÚDE).

Salvador, 11 de abril de 2024.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2020**

PROCESSO: N° 30492/2024-SEMPRE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SEMPRE n° 09/2020 relativo à contratação de empresa para a prestação de serviços de **dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo/morcego nas unidades da SEMPRE**, conforme as especificações do Termo de Referência e quantitativo na planilha de valores constante do Anexo I.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

EMPRESA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 11.508.726/0001-56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG: 521010-52100

SUBAÇÃO: 231000 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica; 231100 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial; 231300 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTES DE RECURSO: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Superávit Tesouro; 1.660.3.1.0.036 - Federal / 2.660.3.1.0.036 - Superávit Federal; 1.660.3.1.0.037 - Federal / 2.660.3.1.0.037 - Superávit Federal; 1.660.3.1.0.038 - Federal / 2.660.3.1.0.038 - Superávit Federal; 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa / 2.754.1.1.2.003 - Superávit Operação de Crédito Externa.

UG: 520002-1

SUBAÇÃO: 08.122.0014.250119 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE; 27.812.0007.206100 Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTES: 1.500.1.1.1.001 - Tesouro / 2.500.1.1.1.001 - Tesouro (Superávit) / 1.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa / 2.754.1.1.2.003 - Operação de Crédito Externa (Superávit).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 346.091,07 (trezentos e quarenta e seis mil, noventa e um reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 21/05/2024 a 20/05/2025

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, atualizada, Lei Municipal n° 4.484/92, esta no que couber, e demais normas aplicáveis, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2024005359  
PROCESSO SEMGE N°: 151164/2023  
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE  
CNPJ: 03.612.196/0001-63  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS  
VALOR TOTAL: R\$ 275.751,00  
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69483/2024

AFM: 2024005419  
PROCESSO SEMGE N°: 124036/2023  
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 34.617.980/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.528,00  
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231300  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69981/2024

AFM: 2024005361  
PROCESSO SEMGE N°: 151164/2023  
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE  
CNPJ: 03.612.196/0001-63  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA ALIMENTOS  
VALOR TOTAL: R\$ 6.565,50  
UG: 521010-52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231100  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 69516/2024

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO N°: 47561/2024  
AFM: 2024005049.  
EMPRESA: FRAZZILLO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) licenças SOFTWARE AUTOCAD, por 36 (trinta e seis) meses.  
VALOR: R\$ 70.896,00 (setenta mil oitocentos e noventa e seis reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.126.0014.250213- Elemento de Despesa: 33.90.40.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000. DATA DO ATO: 11/04/2024.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/04/2024.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2024001419  
Processo Licitatório: 117028/2023  
Termo de Compromisso N° 2023000256  
Contratada: SUPERAR LTDA  
CNPJ: 13.482.516/0001-61  
Objeto: Aquisição bebedouro eletrico coluna p/ garrafao 20L 127V 280 x 940 x 370mm  
Valor Total: 3.683,30 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos)



Nota de Empenho: 2024/000131  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024004836  
Processo Licitatório: 150651/23  
Termo de Compromisso N° 2024000095  
Contratada: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 07.623.277/0001-10  
Objeto: aquisição de borracha escolar bicolor azul / vermelho 50 x 16 x 07mm.  
Valor Total: 25,00 (Vinte e Cinco Reais)  
Nota de Empenho: 2024/000274  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024004853  
Processo Licitatório: 112491/22  
Termo de Compromisso N° 2023000275  
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNPJ: 30.723.567/0001-57  
Objeto: aquisição de água sanitária 1L, detergente liquido neutro 500ml.  
Valor Total: 1.073,50 (Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)  
Nota de Empenho: 2024/000279  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**VANDERVAL LIMA**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO CONTRATO N° 014/2024

Processo: n° 203356/2023

OBJETO: Aquisição de formulários para serem utilizados nos serviços de Fiscalização inerentes à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP de Salvador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (dias) contados a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 250128; Fonte Recurso: 1.500.1.1.1.001; Elemento de despesa: 33.90.30.

CONTRATADA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 34.905.712/0001-71

RESPONSÁVEL LEGAL: Hebert da Paixão Sousa

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 12 de abril de 2024

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023

PROCESSO: n° 54322/2024.

OBJETO: Aditivo de acréscimo quantitativo do objeto do Contrato n°. 019/2023, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 11/07/2023, que tem por objeto a prestação do "serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema de iluminação pública na cidade de Salvador".

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo quantitativo, conforme Planilha constante do Anexo Único, correspondente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo SEMOP n° 019/2023, nos moldes do quanto autorizado em Processo Administrativo n° 54322/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 918.750,00 (novecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39 e 33.90.35.

CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 34.306.019/0001-82

AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Lemos Amaral

Gabinete do Secretário SEMOP, em 12 de abril de 2024.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024 AO CONTRATO N°019/2023

A Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB, Empresa Pública, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - Salvador - BA, CEP 41.233-030, inscrita no CNPJ 14.823.017/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Carlos Augusto da Silva Gomes, portador do CPF n° 596.156.215-87 e RG n° 569826667 / SSP-BA e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Leonardo Santos de Oliveira, portador do CPF n° 914.183.995-15 e RG n° 05.620.417-53 SSP-BA, resolvem expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato n° 019/2023, firmado em 25/09/2023, junto à Empresa contratada **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE**, com a finalidade de alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2023, procedendo a inclusão do novo fiscal, o Sr. Fábio Paiva Carvalho, Matrícula 315807, para fins de atendimento às disposições relacionadas ao exercício da função de fiscalização acerca do cumprimento do objeto do Contrato n° 019/2023.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2023, procedendo a inclusão do novo fiscal, o Sr. Fábio Paiva Carvalho, Matrícula 315807.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 12 de abril de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

#### Defesa Civil de Salvador - CODESAL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2024004809

LICITAÇÃO: PE N° 001/2024

TERMO DE COMPROMISSO: N° 202400003 SEMIT

PROCESSO: N° 241352/2023

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.510.077/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS (SUBSCRIÇÃO 36 MESES SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD E DE SOFTWARE AUTOCAD LT)

VALOR TOTAL: R\$ 33.743,10 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: 1.500.1

DATA AFM: 02/04/2024

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: N° 2024005471

LICITAÇÃO: PE N° 168/2023

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2023000305

PROCESSO: N° 152137/2023

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ:08.962.465/0001-35

OBJETO: LAMPADA LED TUBULAR BRANCA

VALOR TOTAL: 233,25 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 33.90.30.16

Fonte: 1.500.1

NOTAS DE EMPENHOS: N° 2024/000188

DATA AFM: 11/04/2024

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****CONCEDENTE:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CNPJ: 13.927.801/0028-69

**CONVENENTE:** SUCOP - Superintendência de Obras Públicas

CNPJ: 10.635.089/0001-16

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo autorizar a descentralização à SUCOP dos recursos orçamentários da SECULT, destinados à contratação de empresas para prestação de serviços de obras do Complexo Cidade da Música, do Município do Salvador/BA, devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar, contratar e fiscalizar os serviços previstos para este fim.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Compromisso terá início na data de sua assinatura, estando o seu término vinculado ao exercício da Lei Orçamentária Anual, admitindo-se prorrogações a fim de garantir a execução integral do objeto, desde que estas considerem seus respectivos exercícios financeiros.**VALOR:** R\$ 4.310.000,00(Quatro milhões trezentos e dez mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DA SECULT em 12 de abril de 2024.

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. 04/01/2024 03/01/2024 16 Total de registros: 1

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909125/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909150/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
910045/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909666/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909633/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909133/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909668/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909637/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909639/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE
909413/2024	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC. LTDA	ALTER.TITULARIDADE

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13836/2017	CLAUDIO S. GUTIERREZ	PRIME.LANÇA.PF
23978/2022	JOSEVAL L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
913917/2023	MARINALVA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
917041/2023	LUIS P. N. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
920410/2023	LAZARO P. REGO	ALTER.TITUL.
936180/2023	SONIA M. A. RIBEIRO	REVIS.ÁREATERRE.
939902/2023	LINDINALVA D. S. BARBOSA	REVIS.ÁREATERRE.
900174/2024	IGREJA C. E. PERIPERI	ALTER.TITUL.
903069/2024	LUCINALVA P. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
903536/2024	ADEMAR A. SILVA	DESME.
907964/2024	MILTON B. SANTIAGO	TRANS.TRIBU.
22436/2024	ESPÓLIO DE POMPEU FUSCO ANGELICO	ADMINISTRATIVO
934341/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
934343/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br)(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13836/2017	CLAUDIO S. GUTIERREZ	PRIME.LANÇA.PF
23978/2022	JOSEVAL L. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
913917/2023	MARINALVA M. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
917041/2023	LUIS P. N. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
920410/2023	LAZARO P. REGO	ALTER.TITUL.
936180/2023	SONIA M. A. RIBEIRO	REVIS.ÁREATERRE.
939902/2023	LINDINALVA D. S. BARBOSA	REVIS.ÁREATERRE.
900174/2024	IGREJA C. E. PERIPERI	ALTER.TITUL.
903069/2024	LUCINALVA P. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
903536/2024	ADEMAR A. SILVA	DESME.
907964/2024	MILTON B. SANTIAGO	TRANS.TRIBU.
22436/2024	ESPÓLIO DE POMPEU FUSCO ANGELICO	ADMINISTRATIVO
934341/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.
934343/2023	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS	ALTER.TITUL.

Salvador, 12 de Abril de 2024.

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024-SECIS/CODESAL**

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024, TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, para a função de **Engenheiro civil e Arquiteto**, da Prefeitura Municipal do Salvador.

Segue abaixo relação dos candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 05/2024 - SECIS/CODESAL, após análises dos recursos contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, publicado no DOM nº 8.759, de 08 de abril de 2024.

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL**  
**CARGA HORARIA: 40H**

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83X.XXX-XX	ENGCIV1202418	45
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36X.XXX-XX	ENGCIV120246	40
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71X.XXX-XX	ENGCIV1202441	38
PRISCILA OLIVEIRA ABADÉ	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68X.XXX-XX	ENGCIV1202436	25
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX	ENGCIV1202416	25
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15
JACONIAS CARNEIRO GOMES	048.13X.XXX-XX	ENGCIV1202417	13
IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	802.78X.XXX-XX	ENGCIV1202430	0
ARTHUR FELIPE CARVALHO OLIVEIRA PINHEIRO	059.03X.XXX-XX	ENGCIV120247	0

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

**FUNÇÃO: ARQUITETO**  
**CARGA HORARIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - AC**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ARQUIT1202427	75
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95X.XXX-XX	ARQUIT1202444	60
REBECA MELO BRAGA	857.66X.XXX-XX	ARQUIT1202434	35
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
IRAPUAN DE CASTRO LOPES	047.79X.XXX-XX	ARQUIT120249	23
JAILSON ALVES DE JESUS	034.07X.XXX-XX	ARQUIT1202438	20
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
VALERIA MASCARENHAS QUEIROZ DEIRÓ	641.29X.XXX-XX	ARQUIT1202440	15
RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO	018.27X.XXX-XX	ARQUIT1202428	15
INGRID DE OLIVEIRA PITA	037.13X.XXX-XX	ARQUIT1202412	10
ALENE DE AZEVEDO MOREIRA	010.74X.XXX-XX	ARQUIT1202424	5
THIAGO SEIXAS SACRAMENTO	012.29X.XXX-XX	ARQUIT1202421	4
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
MARJA ALVES DE ARAUJO NOGUEIRA	050.94X.XXX-XX	ARQUIT1202446	0
MARIANA MAGALHAES FONSECA PEREIRA	041.73X.XXX-XX	ARQUIT1202426	0
RAPHAELA COSTA E COSTA	858.69X.XXX-XX	ARQUIT1202447	0
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

**PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**RESULTADO DOS RECURSOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024 - SECIS/CODESAL**

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 05/2024, designada pelo Decreto Municipal de 04 de março de 2024, publicado no DOM nº 8.734, para contratação de profissionais para a função temporária de **Engenheiro civil e Arquiteto**, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

Os recursos dos candidatos que **não** estão listados abaixo, foram preliminarmente **indeferidos** por falta de clareza, consistência, objetividade em seu pleito ou foram intempestivos fora do prazo, conforme itens 13.9 e 13.10 do Edital nº 05/2024, publicado no DOM nº 8.748 de 22 de março de 2024.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.selecaocondesaledital052024.salvador.ba.gov.br](http://www.selecaocondesaledital052024.salvador.ba.gov.br) para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

**DEFERIR PARCIALMENTE**

NOME	CPF
MATHEUS GOMES MARTINS	051.75X.XXX-XX

**INDEFERIR**

NOME	CPF
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX
ANDRE LUIS ROCHA DOS SANTOS	024.37X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2023 - REDA SECULT**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, para as funções temporária de **Técnico Superior em Organização e Gestão da Cultura**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita092023.salvador.ba.gov.br](http://contratosedita092023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;







**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2024  
REDA SECIS/CODESAL**

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em atenção à Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, **TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos que se autodeclararam pessoas pretas e pardas (negros), para análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2024 para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, para função de Engenheiro Civil e Arquiteto, da Prefeitura Municipal do Salvador.

1. A convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (negros), para a análise presencial, será na seguinte ordem: nome, CPF, inscrição e pontos, conforme **ANEXO I**.

2. A averiguação da autodeclaração de pessoas pretas e pardas (negros), será no dia **17 de abril de 2024**, no local e horário abaixo informados:

Local: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2º andar.

Endereço: Rua Horário César nº 64, bairro 2 de julho - Centro, Salvador/BA (próximo ao Quartel dos Afliitos).

**Horário: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (horário local).**

3. Cada candidato será chamado individualmente, por ordem de chegada, para verificação presencial, em Sessão Pública, devendo:

a) apresentar carteira de identidade (RG) ou outro documento de identificação oficial com foto colorida;

b) quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

4. O candidato que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar esclarecimentos, quando solicitados pela Comissão, será **eliminado** do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, conseqüentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 05/2024.

5. O candidato que não comparecer à verificação não retornará à relação da ampla concorrência e será **eliminado** de todas as listas do certame, e, conseqüentemente, deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos dos subitens 6.10 e 6.11 do Edital nº 05/2024.

6. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa preta e pardas (negro) e, conseqüentemente, será **eliminado** deste Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 6.12 do Edital nº 05/2024.

7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios, conforme item 6.13 do Edital nº 05/2024.

8. A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características evidentes (fenotípicas) negras e a Comissão de Heteroidentificação permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra, conforme item 6.13.1 do Edital nº 05/2024.

**ANEXO I**

**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL  
CARGA HORARIA: 40H  
DATA: 17 de abril de 2024**

**HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45
ALINE MORAES SANTOS	026.94X.XXX-XX	ENGCIV1202422	45
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17
CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	016.97X.XXX-XX	ENGCIV1202435	15
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15

**FUNÇÃO: ARQUITETO  
CARGA HORARIA: 40H**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25
JAMILE NEVES DOS SANTOS	060.51X.XXX-XX	ARQUIT1202413	20
BRENDA SILVA DE BRITO	055.57X.XXX-XX	ARQUIT1202443	15
LORENA PEREIRA DOS SANTOS	052.94X.XXX-XX	ARQUIT1202433	4
ERIC LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	067.25X.XXX-XX	ARQUIT1202423	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de abril de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0763/2024:** Aquisição de aparelhos de Simuladores para a Escola De Saúde Pública de Salvador, Processo nº 250040-2023.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0764/2024:** Aquisição de aparelhos de Simuladores para a Escola De Saúde Pública de Salvador, Processo nº 250040-2023

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024.

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE NITROGLICERINA 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, PERICIAZINA 10mg COMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 089/2024 - PROC. Nº 70415/2024.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE PLANTAS, PASSIFLORA (MARACUJÁ) 260MG, EXTRATO DE PLANTAS, HARPAGOPHYTUM (GARRA DO DIABO) 450MG e EXTRATO DE PLANTAS, MAYTENUUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA SANTA) 380MG.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 090/2024 - PROC. Nº 70654/2024**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:** O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8478	CLINICA ODONTOLOGICA DENTS LTDA	1435-E	16.189.268/0001-53
2.	P8764	MED MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	000701-E/ DSCB	01.329.190/0001-58
3.	P8941	DRM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	736-E/DSCB	34.499.693/0001-20
4.	P8920	LABSERV SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	100111	03.602.220/0002-64
5.	P8957	ESMALTALE ESTETICA E BELEZA LTDA	8091 ITA	29.090.340/0002-13
6.	P8902	AOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	153DSB	31.858.808/0001-38
7.	P8909	FARMACIA MAIS VITORIA LTDA	DSC 0257	41.397.804/0001-53
8.	P8924	MARYSAN FARMA COM. VAREJ. DE PROD. FARMAC. EIRELI	7973	38.421.445/0001-18
9.	P9926	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA SALES ME	1381-E	26.255.110/0001-98
10.	P8894	MARIANO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	100044	34.907.557/0001-22
11.	P8903	JNG RESTAURANTE LTDA - EPP	160-DSB	15.230.923/0001-07
12.	P8906	FARMÁCIA VALE DO MATATU LTDA	167DSB	37.554.918/0001-92
13.	P7931	FARMACIA FAMILIA LTDA	0617-E	17.712.523/0001-63
14.	P8633	DROGARIA MIX FARMA IAPI LTDA	013/2021-DSL	41.397.622/0001-82
15.	P8728	FARMACIA LEMOS LTDA.	015/2021-DSL	19.833.365/0001-25
16.	P9219	DNA-CENTRO LABORAT. DE GENET.E BIOLOG. MOLEC. LTDA	014 DSB	00.912.031/0017-86
17.	P9225	MEDSFARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CH2857	42.956.694/0001-85

Salvador 12 de abril de 2024

**LEILA FARIA DE MEDEIROS**  
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

**TORNA PÚBLICO:** O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7284	INSTITUIÇÃO LAR SANTO ANTONIO DE PADUA	0197	08.347.557/0001-05
2.	P8065	CLINICA DE SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	0076	08.951.984/0001-06
3.	P8256	COB - CLINICA OFTALMOLOGICA DA BAHIA LTDA	023/20RV	13.927.744/0001-06
4.	P8295	R.F SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTO LTDA.	025/20RV	05.030.616/0001-29
5.	P8308	R.F SANTOS COMERCIAL DE MEDICAMENTO LTDA.	030/20	05.030.616/0001-29
6.	P8323	CARLOS ANIBAL TORRES DE ALMEIDA JUNIOR	650-E/DSCB	95296913515
7.	P8362	ANTÔNIO RIBEIRO BATISTA	000942*	23.626.076/0001-22
8.	P8364	TOK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ESSENCIAS LTDA	1407-E	02.182.265/0001-83
9.	P8402	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICA	100014	04.899.316/0438-60
10.	P8409	D F H MEDICAMENTOS LTD	1294-E	01.937.170/0001-60
11.	P9177	CLINICA NEURO ORTOPEDICA S/C LTDA	8052	14.797.856/0002-25
12.	P9183	BELEZA.COM COM DE PRODUTOS DE BELEZA E SERVICOS DE CABELEIREIROS S.A	1434	1.724.258/0061-98
13.	P9212	CELSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - ME	A2953	10.601.879/0001-80
14.	P9214	CACILDA ALCANTARA CHAVES DE MOURA	2875	31.894.148/0001-40
15.	P10004	VILA MARES COMERCIAL LTDA	8408	40.488.256/0001-04
16.	P8080	MARCO EDUARDO FARIAS	DSC0142	812.8460.85-49
17.	P7850	CLISO CLINICA DE SAUDE ORAL LTDA	059DSB	14.808.703/0001-55
18.	P9173	EBM VILLARROEL ATENDIMENTO MÉDICO LTDA - ME	2917	22.329.951/0001-41

Salvador, 11 de abril de 2024

**LEILA FARIA DE MEDEIROS**  
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 900274/2024** AUTUADO: Condomínio Luarca

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica o supracitado autuado por não dá a devida manutenção de passeios e meio-fio em toda a sua frente, no endereço supracitado.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 40º Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de



passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 902909/2024** **AUTUADO:** Marcelo Souza Santana

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por prosseguir com a obra embargada (801917) local da obra: Av. Aliomar Baleeiro S/Nº, bairro: Pau da Lima.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei nº 9.281/2017 Art.61º, inciso III - Prosseguimento de obra interdita.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 902910/2024** **AUTUADO:** Ricardo Teixeira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por concluir obra sem licenciamento municipal.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei nº 9.281/2017 Art.59º - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 903105/2024** **AUTUADO:** Claudivana Leal da Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra sem o licenciamento municipal.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei nº 9.281/2017 Art.7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 1200433/2024** **AUTUADO:** Marcus José Sena Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a 2,00m (dois metros) de qualquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora, devendo o aparelho estar guarnecido com tela protetora de vento. Parágrafo: § 1º: Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5m (um metro e

meio) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.Nova redação dada pela Lei nº 5.909, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DOM em 29 de janeiro de 2001.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei nº 5.354 Art.4º - As emissões de sons e ruídos terão seus níveis medidos a 2,00m (dois metros) de qualquer das divisas do imóvel onde se localiza a fonte emissora, devendo o aparelho estar guarnecido com tela protetora de vento. Parágrafo: § 1º: Quando a fiscalização efetuar a medição dos níveis de sons e ruídos no interior do imóvel do reclamante, ela deverá ocorrer no recinto receptor por ele indicado como de maior incômodo, estando o aparelho afastado no mínimo 1,5m (um metro e meio) das paredes e das aberturas do ambiente, que deverão estar abertas.Nova redação dada pela Lei nº 5.909, de 26 de janeiro de 2001, publicada no DOM em 29 de janeiro de 2001.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 1202533/2024** **AUTUADO:** Maiquel Conceição da Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei nº 5.354 Art.11 - A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 804046/2024** **AUTUADO:** Joilson Barbosa da Costa 40022439587

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: Joilson Barbosa da Costa;

Leia-se: Joilson Barbosa da Costa 40022439587.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Abril de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Engenheiros da Bahia - SENGE/BA e o Sindicato dos Arquitetos e Urbanista do Estado da Bahia - SINARQ/BA convocam todos os Engenheiros, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Urbanistas servidores da Prefeitura Municipal de Salvador, em conformidade com os estatutos das entidades, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do Anexo Ver. Emmerson José da Câmara Municipal de Salvador (R. Ruy Barbosa, 23 - Centro, Salvador - BA), no dia **17 de abril de 2024**, quarta-feira. **1ª convocação às 9h**, com 2/3 dos associados e a **2ª convocação às 9h e 30 min.**, com qualquer número.

Pauta:

1. Informes gerais;
2. Fazer o balanço da Campanha Salarial 2024;
3. Informações sobre o Grupo de Trabalho (GT) da GERT com previsão de início em maio/2024;
4. O que ocorrer.

Salvador, 12 de abril de 2024.

**MÁRCIA ÂNGELA NORI**  
Presidente do SENGE BA

**PAOLO GIOVANNI P. PELLEGRINO**  
Presidente do SINARQ BA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

Publicado no DOM de 11 de abril de 2024, republicado por conter incorreções.

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL COM PARALISAÇÃO DE 24HS, no dia 15 abril de 2024 (segunda-feira) a partir das 07h:00, na sede da Guarda Municipal, localizada na Av. General San Martin, Fazenda Grande do Retiro**, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Progressão e Promoção automática;

Diante da ausência da avaliação de desempenho - por não ter sido ainda elaborada ou aplicada pela administração -, que seja ordenada a progressão e promoção automática dos guardas municipais que cumpriram os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 9.640/2022.

2. O que ocorrer.

Salvador, 10 de abril de 2024.

**MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA**  
Coordenador de Comunicação e Imprensa



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.